



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 365 / 2023
EM. 17 / 07 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CMRBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA O FECHAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO, NO TRECHO ENTRE A PRAÇA JJ SEABRA ATÉ AS PROXIMIDADES DA LOJA AMERICANAS, AOS DOMINGOS E FERIADOS, NOS HORÁRIOS DE 06:00 ÀS 10:00 DA MANHÃ E DAS 16:00 ÀS 20:00 HORAS, COM O OBJETIVO DE PERMITIR A PRÁTICA DE ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS, TAIS COMO SKATE, PATINS, CAMINHADAS, CORRIDAS E OUTROS ESPORTES APROPRIADOS PARA O LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rio Branco, após seu asfaltamento, tem se tornado um local propício para a prática de atividades esportivas, como skates, corridas, caminhadas, ciclismo e passeios recreativos em família.

No entanto, o risco de acidentes tem sido constante nessa via devido ao fluxo intenso de veículos e motos, especialmente nos fins de semana, quando algumas pessoas dirigem embriagadas e em alta velocidade, colocando em perigo a vida desses entusiastas do esporte.

Uma solução viável para garantir a segurança e a tranquilidade dos praticantes de esportes e das famílias envolvidas seria a realização de um estudo de viabilidade técnica para o fechamento da Avenida Rio Branco aos domingos e feriados, nos horários estabelecidos, proporcionando um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

"Bodinho Neto"